



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO Nº 106 /2023.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, por meio da Secretaria de Educação, a construção de uma Escola Estadual no Município de Juarez Távora/PB.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, por meio da Secretaria de Educação no tocante a promover à construção de uma escola estadual no município de Juarez Távora, no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom Adauto, localizada no município de Juarez Távora/PB, não possui condições de infraestrutura para atender as necessidades de espaço físico para o desenvolvimento das atividades pedagógicas prestadas aos alunos matriculados na referida unidade educacional.

Não há espaço para prática de esportes, instalação de laboratório de informática e ciências, biblioteca e até mesmo salas de aula para suprir as demandas da comunidade estudantil. Ressalta-se por oportuno, que essa é a única escola de ensino médio do município, e atende mais de 500 alunos matriculados nos cursos fundamental, Médio e EJA, com aulas em três turnos.

A necessidade da construção de uma escola estadual para a população de Juarez Távora é urgente, assim os estudantes podem desenvolver suas atividades, ter maior acesso à educação, e aprimorar seus conhecimentos.

É sabido que, a educação é um direito constitucional garantido a todos e deve ser tutelado pelo Estado através do ensino nas escolas. Educação escolar é o processo de educação realizado em um sistema escolar de ensino, podendo ser desenvolvido em institutos e demais instituições legitimadas para exercê-la.

O Estado deve zelar para que todos tenha acesso a escolas de qualidade primando pela infraestrutura e qualidade de ensino.

A Educação como Direito Social na Constituição Federal é contemplada no seu Art. 6º:

“...são direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

assistência aos desamparados”

No Art. 205 refere-se como sendo a educação um direito de todos e dever do Estado e da família. E deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Desta feita, é imperioso que o Estado forneça à população a estrutura necessária para que o ensino chegue aos que o buscam.

O município de Juarez Távora/PB é uma cidade que vem crescendo ao longo dos anos, e aumentando sua população. Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2021, a população gira em torno de 8 mil habitantes. Assim, verifica-se cada vez mais que a população necessita de educação que abranja suas necessidades.

Tendo em vista que, no município, o maior número de escolas é municipal, abarcando o ensino infantil e fundamental, é preciso que exista na cidade oferta de escolas que contemplem os demais níveis de escolaridade. Desta forma, evitará que os alunos da região busquem suas formações em locais distantes, ou em municípios vizinhos.

Portanto, em virtude de todo o exposto e em busca do bem da população e a melhor qualidade de ensino no Estado da Paraíba, contamos com a compreensão do Excelentíssimo Sr. Governador, e Secretário de Educação no tocante a promover à construção de uma escola estadual no município de Juarez Távora, no Estado da Paraíba.

Esse pleito já foi objeto do **Requerimento nº 265/2019**, de autoria desse deputado que subscreve e aprovado nesta Casa, por unanimidade, conforme dados do SAPL. Porém, não houve implementação por parte do Estado.

João Pessoa, 6 de fevereiro de 2023



João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior
